

CIRCULAÇÃO NACIONAL

JORNAL

MAGISTRATURA & TRABALHO

Órgão Oficial da Associação
dos Magistrados da
Justiça do Trabalho
da 2ª Região

ANO IX - Nº 67

Agosto-Setembro/2007



PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS

Ministro do TST avalia
trajetória e comenta
perspectivas com o
novo cargo

QUALIDADE

Associados repousam em
spa no Circuito das Águas

CAMPANHA

Juízes aprovam adoção
da pauta referência

DEBATE

Amatra-SP participa de
encontro com senador Suplicy



Editorial
Palavra do Presidente
pág. 3



Bem-estar
Há vida além da toga
pág. 4



Entrevista
Pedro Paulo Teixeira Manus
pág. 6



Comemoração
Despedida com festa
pág. 11

Proposta
Campanha pauta referência 2007 pág. 14

Debate
AMATRA-SP participa de encontro com Eduardo Suplicy
pág. 16



Luta
AMATRA-SP pede apoio a ministro para 141 cargos pág. 16



Confraternização
Imagens da festa julina da AMATRA-SP
pág. 18

POESIA pág. 20

AMATRA-SP
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.
Av. Marquês de São Vicente nº 235 – Bloco B 10ª and. – São Paulo – SP - 01139-001
Telefones: (011) 3392-4727 / 4997 / 4996
www.amatra2.org.br
comunicacao@amatra2.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

Vice-Presidente
TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Diretora Cultural
MARIA DE FÁTIMA ZANETTI

Diretor Secretário
THIAGO MELOSI SÓRIA

Diretora Social
SORAYA GALASSI LAMBERT

Diretor Financeiro
EDILSON SOARES DE LIMA

Diretora de Benefícios
SONIA MARIA LACERDA

COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

Titulares
LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL
LUCIO PEREIRA DE SOUZA
FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA

Suplentes
CÁTIA LUNGOV
LILIAN GONÇALVES
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL

Titulares
RONI GENÍCOLO GARCIA
SAINT-CLAIR LIMA E SILVA
FERNANDO MARQUES CELLI

Suplentes
RICARDO CESAR ALONSO HESPANHOL
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
RICARDO VERTA LUDUVICE

IMPRENSA

Conselho Editorial
Coordenadores
Gézio Duarte Medrado
Maria de Fátima Zanetti

Conselheiros
Soraya Galassi Lambert
Paulo Kim Barbosa
Lúcio Pereira de Souza

Produção
Entrelinhas Comunicação
www.entrelinhas.net

Fotos
Bruna Callegari e WR audiovisual

Diagramação
Carlos Alberto Martins

Editoração e Fitolito
Ameruso Artes Gráficas (11) 6215-3596
ameruso@ameruso.com.br

Impressão
Ativa/M Editorial Gráfica - (11) 6602-3344

Nessa edição de Magistratura e Trabalho temos a honra de ter um destaque especial para o Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus. Juiz de carreira de nosso TRT, o Ministro demonstra a trajetória vitoriosa como magistrado amparado por sólido preparo acadêmico e qualidades humanas que o distinguem como colega e cidadão. Vale a pena ver seu depoimento nesta edição.

Outros assuntos interessantes também estão em pauta.

A Campanha Pauta Referência 2007 continua fomentando que juízes titulares e substitutos possam, sempre de forma amigável e conciliadora, adotar um volume de trabalho mais humano que preserve a qualidade de vida e da jurisdição. Ressalto: a AMATRA-SP jamais propôs o enfrentamento ou o confronto desrespeitoso entre os colegas titulares e substitutos sobre esse tema. Pauta Referência é questão de consciência, que se consegue pelo convencimento de suas qualidades.

O Encontro Qualidade de Vida demonstra nossa preocupação com a saúde física e mental de nossos associados. Fazemos nossa homenagem também ao Desembargador Sérgio Pinto Martins, cuja carreira na magistratura e no magistério são reconhecidas. Veja também as fotos de nossa Festa Julina com momentos inesquecíveis.

Mas gostaria de tratar de um tema importante: sabemos bem que a independência é um dos atributos principais da magistratura. Na política associativa, não se pode afastar desse ideal. Ao contrário, deve ser enaltecido. Ao mesmo tempo relações institucionais devem ser criadas, fomentadas e nutridas, pois delas nascem as ações construtivas que a coletividade aguarda de seus representantes. Uma das relações mais importantes que nossa Associação possui é com seu Tribunal. AMATRA-SP e TRT-SP possuem focos e papéis diferentes, muitas vezes contrastantes.

Mas falar de independência nas hipóteses em que os interesses são contrastantes não contém novidade. Interessante é agir independente nos casos em que os interesses nos unem. O Projeto de Lei que cria 141 novos cargos de juiz substituto na 2ª Região, de autoria do nosso colega juiz José Lúcio Munhoz e de sua diretoria da gestão anterior, e que é defendido intransigentemente pela nossa atual administração, é nos-

so melhor e mais importante exemplo. Inegável sua relevância para a AMATRA-SP, para o TRT-SP, e principalmente para a sociedade, ainda que tenhamos vozes menores que dele discordam sob argumentos menores ainda!

A AMATRA-SP levou esse projeto, sozinha, sem qualquer apoio, até sua colocação por duas vezes na pauta da Câmara dos Deputados em Brasília, no final do ano passado. Todas as etapas legislativas foram ultrapassadas. O Projeto está pronto para ser votado. Só falta a conhecida “vontade política”, que consiste na ação determinada dos interessados na construção de uma disposição real dos governantes para sua concretização. E isso se faz investindo tempo em intermináveis visitas a líderes sociais, parlamentares, ministros e outros governantes, buscando conscientização, apoios e comprometimentos com esse importante projeto cidadão. Política da melhor qualidade, que honra a magistratura.

Com o final do ano se aproximando, vemos que nosso Projeto dos 141 demanda mais trabalho que nunca. Caso não seja votado esse ano, as dificuldades para o ano que vem poderão ser maiores, posto ser um ano eleitoral, fato que naturalmente desloca a atenção do governo e parlamentares para outras questões. A hora é agora. Se não forem feitas gestões em conjunto com todas as forças realmente interessadas e comprometidas com a 2ª Região, novamente perdemos o momento histórico propício. E os dois atores que portam esse legítimo e real interesse são a AMATRA-SP e o TRT-SP.

Não é possível desperdiçar nenhuma força. Tudo que se fizer por São Paulo já se fará tarde. Hoje já estamos perdendo tempo. A AMATRA-SP já deu demonstrações inequívocas de sua disposição de trabalhar junto com o TRT-SP nesse Projeto. Todos temos a ganhar, especialmente a sociedade, com uma prestação jurisdicional mais justa e digna da missão juslaboral. Estamos, como sempre, a postos. E o mais importante: não há qualquer perda de independência da magistratura nessa ação, pois a AMATRA-SP continua cada vez mais unida e soberana.

Gabriel Lopes Coutinho Filho
Presidente da AMATRA-SP



HÁ VIDA ALÉM DA TOGA

Associados abandonam o estresse durante estadia em spa no Circuito das Águas

Aulas de relaxamento e canto, karaokê, workshop sobre estresse, yoga e culinária. Estes foram os ingredientes do 3º Encontro Qualidade de Vida, realizado de 7 a 9 de julho no Hotel Sant'Anna, uma fazenda centenária de café na cidade de Amparo, localizada no Circuito das Águas, em São Paulo.

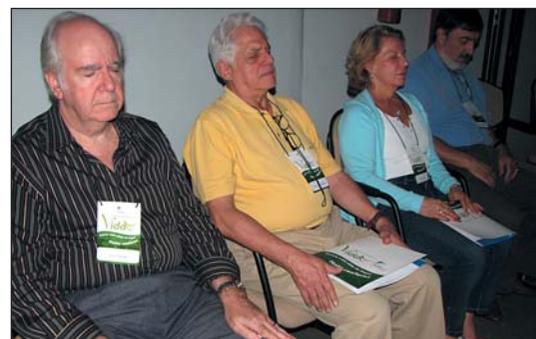
Promovido anualmente pela AMATRA-SP, o evento permite aos magistrados abandonarem por alguns momentos suas rotinas estressantes e pensarem a fundo sobre como os hábitos mais saudáveis podem trazer mais qualidade ao cotidiano. "Nós, juízes trabalhistas, somos uma categoria muito estressada. Sofremos com falta de estrutura e excesso de processos. Durante o trabalho não há tempo de pensar em como pequenas atitudes que passam despercebidas podem transformar a vida para melhor", afirmou a juíza aposentada Neyde Galardi de Mello, uma das participantes do encontro.

Estudo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas divulgado em 2004 mostra que os juízes trabalhistas representam uma das categorias mais exauridas do país. Segundo a pesquisa, 71% dos magistrados avaliados apresentaram sinais de estafa e comprometimento da vida familiar por causa do ofício. Outra pesquisa sobre saúde e bem-estar feita pela AMATRA em São Paulo recentemente revelou que os juízes da região sofrem do mesmo mal. "A AMATRA-SP pode muito pouco pela qualidade de vida dos associados, mas sugere que esse encontro sirva como ponto de partida para levarmos boas práticas ao dia-a-dia", disse a diretora cultural da entidade, Maria de Fátima Zanetti.

"Na realidade as coisas não são tão assustadoras como imaginamos. Mas só pensar nisso já é um fator de estresse. O corpo não distingue o real do imaginário e sempre reage de acordo com a maneira que pensamos"

Palestrante do evento

Encontro para desestressar



Workshop



Karaoke



Yoga



Jantar Italiano





PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS

“É ilusão achar que fazendo lei o Brasil resolverá o problema trabalhista. A lei cria disciplina, não há dúvida, mas é um tema que depende da economia”

A avalanche de processos trabalhistas por desrespeito à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é um problema fiscal imposto pelo mercado. É o que afirma o novo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Pedro Paulo Teixeira Manus. Segundo ele, a falta de tratamento diferenciado para pequenas e médias empresas, faz com que elas repassem o custo da alta carga tributária à mão-de-obra. “Quem paga o pato é o empregado”, afirma o magistrado. “A legislação estrangulou as pequenas e médias, e isso é muito sério, pois elas garantem os empregos no país, além de existirem em número muito maior do que as grandes”, diz.

A lei também deveria prever regras distintas para os funcionários, acredita o ministro. Para ele, a segurança que a CLT dá ao empregado comum é perfeita, mas os de nível médio e alto não precisam ter a mesma proteção jurídica. “Quem sai prejudicado hoje é justamente o subalterno, pois não tem condição de fazer frente a nada. O empregador diz ‘vai ser assim’ e ele aceita porque seu emprego está em jogo”.

Até o fim do ano, o TST deve completar a nova formação de 27 ministros, dos quais 15 foram nomeados recentemente. Integrante da nova safra, Pedro Paulo Manus se diz entusiasmado com o atual momento jurídico e político do tribunal,

que passará por uma revisão da atual jurisprudência. “É necessária a nossa participação aliada à experiência dos ministros antigos para que o tribunal revitalize sua maneira de enxergar as soluções para os conflitos trabalhistas”, afirma.

Formado em Direito pela PUC-SP, Manus é mestre e doutor em Direito do Trabalho, disciplina da qual também é professor há 30 anos na mesma universidade. Com especialização na Università Degli Studi di Roma, tem nove livros publicados. Juiz de carreira desde 1974, ele acaba de deixar o posto de vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRS-SP) rumo à Brasília.

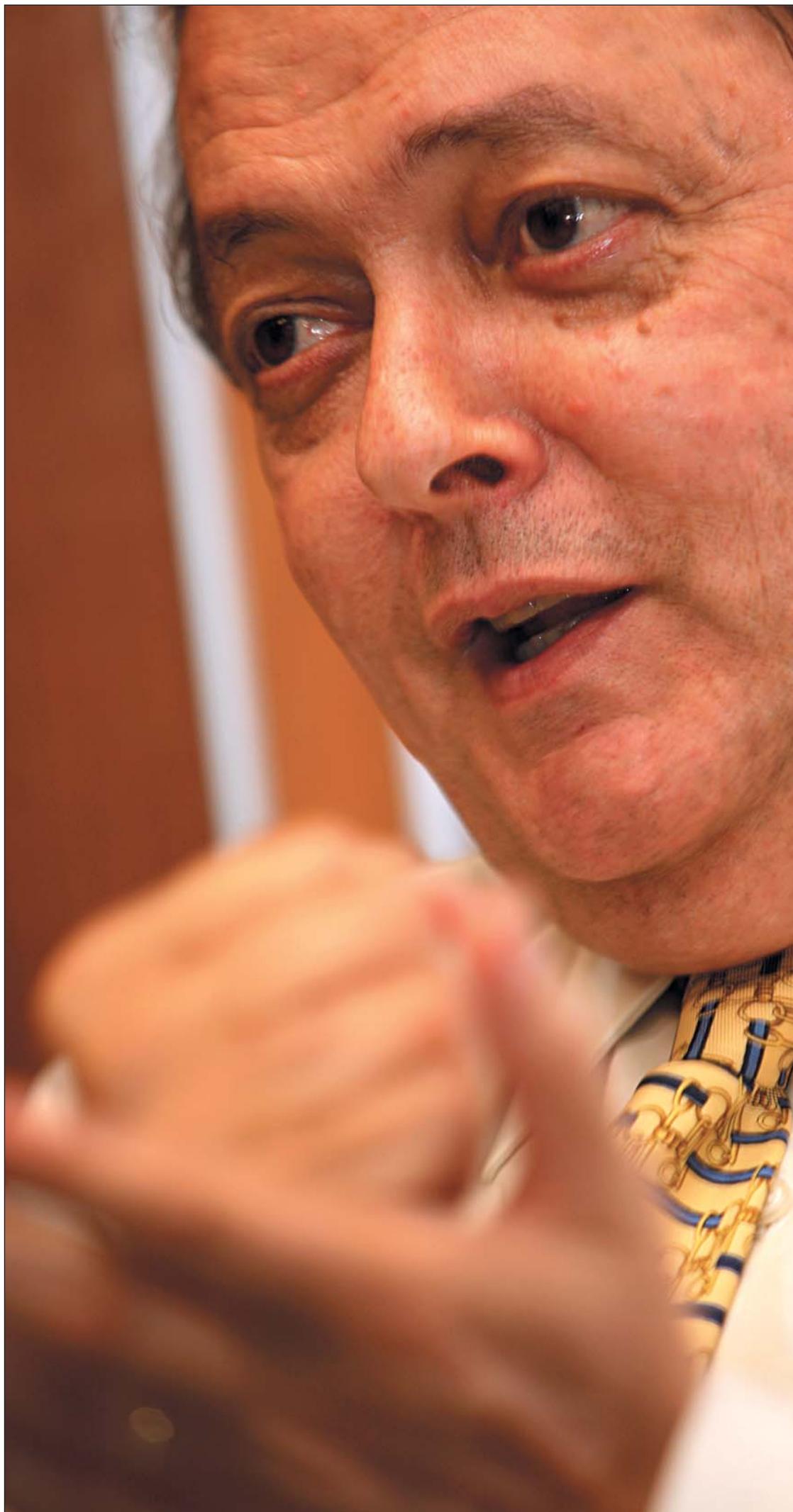
Qual é sua prioridade como ministro do Tribunal Superior do Trabalho?

Minha tarefa prioritária é participar do movimento que o TST tem de colocar em prática para revisar sua jurisprudência, pois com o decorrer do tempo os entendimentos ficam ultrapassados. O tribunal passa a ter 24 ministros com minha chegada e dos colegas recém indicados. Outros três virão e seremos 27, formando um colegiado com 12 ministros antigos e 15 novos. Para nós que chegamos agora, isso não significa que a atual jurisprudência não represente a melhor interpretação da lei. Mas é necessária a nossa participação aliada à experiência dos ministros antigos para que o tribunal revitalize sua maneira de enxergar as soluções para os conflitos trabalhistas. Há várias súmulas do TST que hoje estão defasadas. Estou entusiasmado por ser um momento muito importante do ponto de vista jurídico e político do tribunal.

O que muda com a nova formação do TST?

Estamos sendo nomeados para vagas decorrentes da extinção da representação classista. Isso era um resquício da época em que a Justiça do Trabalho não pertencia ao Judiciário. Nos anos 20, o Ministério da Indústria e do Comércio criou os chamados tribunais orais por entender que era preciso um mecanismo para solução de conflitos entre proprietários de terra e trabalhadores. Quando em 1946 a estrutura da Justiça do Trabalho veio para o Judiciário, trouxe com ela esses representantes de sindicatos e empregadores. No TST também havia os ministros classistas. No fim de 1999, por força de uma emenda constitucional, foram extintas as atribuições de representação classista. Só agora essas vagas estão sendo preenchidas por juízes de carreira. Com isso o tribunal passa a ter novamente 27 ministros, mas todo com formação jurídica. É uma mudança significativa.

“A informatização acaba com a burocracia nociva. Um bom exemplo são os funcionários que ficam carimbando no verso da folha do processo a inscrição ‘em branco’. Aquilo é formidável. Primeiro, porque ele carimba para dizer uma coisa que todo mundo já sabe. E depois porque o carimbo está errado, pois no mínimo deveria dizer ‘estava em branco’ ”





“O TST mudou. Minha lição é que devemos ter muito cuidado com a matéria que será objeto da tal súmula vinculante, pois certos temas não são pacíficos. Também é preciso uma revisão constante. A jurisprudência é o que há de vivo no poder Judiciário”



Em que aspecto isso é positivo?

Isso resgata a imparcialidade no olhar sobre o conflito. Quando há representantes de trabalhadores e empregadores, é comum se enxergar o conflito segundo a própria experiência de vida. Em um tribunal formado só de profissionais da área jurídica, o enfoque não será classista. É importante lembrar que, a despeito dessa imparcialidade, para que os tribunais julguem bem, é preciso que os integrantes conheçam a realidade em que vivem. Na Idade Média, quando o Judiciário era um braço da coroa, os magistrados tinham de ficar alheios ao mundo e decidir como o rei quisesse. Hoje, o juiz do trabalho tem a vantagem de estar em contato permanente com trabalhadores e empregadores em conflitos individuais ou coletivos. A Justiça é mais próxima do povo. Nossa experiência profissional é entender como é o trabalho do outro, para tentar equacionar o problema dentro daquela realidade, e comparar com a lei.

De juiz do TRT a ministro do TST. Qual é a diferença?

Vou fazer uma analogia à máquina fotográfica: depende da lente. Quando se é juiz da vara, o problema é específico daquela comarca, onde há um tipo de conflito. Trabalhei durante um ano em São Bernardo do Campo, uma economia de bastante dinheiro, com trabalhadores especializados, montadoras de veículos e suas particularidades. Quando fui para o TRT, a visão passou a ser um pouco mais macro e os conflitos percebidos de acordo com outras regiões do Estado onde o desenvolvimento não é tão grande. O mesmo acontece quando se chega ao TST, onde também trabalhei por um ano. Lá se tem a visão do Direito do Trabalho no plano nacional. Isso é formidável principalmente para quem é de São Paulo, pois percebemos que somos apenas uma parte do país, e não ele inteiro. Várias coisas que para nós são problemas ultrapassados representam a realidade de muitos Estados. Quando se pensa em trabalho análogo à condição de escravo, por exemplo, para quem vive no asfalto parece coisa do século passado, mas existe no Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso, na região Norte e no Nordeste. Isso faz com que os conceitos sejam revistos. Outro problema sério que nós juizes e advogados de São Paulo temos é certa antipatia pelo fato de se poder entrar na Justiça do Trabalho sem um advogado. De fato, é um mal. Mas no TST é possível perceber que é necessário. Pode não ser a realidade em São Paulo, mas pelo Brasil afora boa parte das ações trabalhistas desaparecem se não houver essa possibilidade. Há comarcas perdidas pelo país onde tem juiz, funcionários, empregados e empresas, mas não advogados. A mudança de tribunal regional para superior representa justamente alargar essa visão.

Qual iniciativa merece maior destaque durante sua passagem pelo TRT-SP?

Fui vice-presidente Judicial no tribunal de

2004 a 2006. Havia um procedimento iniciado pelo meu antecessor na vice Judicial, juiz João Carlos Araújo, que passamos a chamar de monitoramento. Quando há um conflito coletivo que envolve empresa e trabalhadores, principalmente de médias e pequenas, onde há mais dificuldades econômicas, o sindicato entra com processo no tribunal. Em vez de darmos continuação ao procedimento normal para julgar, tentamos ver na audiência se as partes realmente querem resolver o conflito. Quando isso acontece, o que é bem freqüente, em vez de julgarmos, suspendemos o processo e transformamos numa mediação. Por meio da assessoria econômica, o TRT passa a ser o mediador para tentar equacionar o problema. Parece mágica. Percebemos que as partes querem exatamente a mesma coisa, mas não têm diálogo, pois um desconfia do outro. Com a mediação, devolvemos essa confiança. Temos casos muito interessantes. Há empresa que chega com débito de R\$ 400 mil e receita de R\$ 40 mil por mês. Claro que desse jeito não dá para pagar nada, a empresa pode ir à falência e os empregados perderem o trabalho. E normalmente isso descamba para uma greve, o que é um círculo vicioso, porque quem não recebe não trabalha, e sem trabalho não há produção. O que fazemos é sentar e fazer as contas em conjunto para tentar recuperar. Vemos o que a empresa tem como receita, quais são os gastos imprescindíveis e o que sobra. Com o acordo, os funcionários voltam a trabalhar e o dinheiro vai sendo administrado. Dá muito certo.

O sr. também testemunhou o processo de informatização do tribunal. Como foi isso?

Fundamental. Com a informatização é possível aproveitar melhor o trabalho sem praticar atos repetitivos. Quando há vários processos sobre o mesmo tema, uma fundamentação bem feita pode se aplicar a vários casos. E não só no que diz respeito ao conteúdo, mas também na própria tramitação do processo. A informatização acaba com a burocracia nociva. Um bom exemplo são os funcionários que ficam carimbando no verso da folha do processo a inscrição “em branco”. Aquilo é formidável. Primeiro, porque ele carimba para dizer uma coisa que todo mundo já sabe. E depois porque o carimbo está errado, pois no mínimo deveria dizer “estava em branco”. Imagine num processo de vários volumes quanto tempo e energia se perdem para fazer uma coisa tão inútil. A informatização é um modo de dizer que coisas como estas não cabem mais.

Um dos argumentos favoráveis à aplicação da súmula vinculante é a maior celeridade da Justiça. O sr. concorda?

É um assunto interessante. Já fui juiz substituto, de vara, de TRT e agora vou para o TST. A visão muda. No TST vou ser muito mais favorável à súmula vinculante cada vez que abrir um processo e perceber que um tribunal regional decidiu por um entendimento que já estamos cansados de ter. No entanto, em que medida isso não agride a liberdade de consciência do juiz



da vara ou do tribunal para decidir como bem entende? Parece novidade, mas não é. Quando entrei na Justiça como juiz existia um negócio chamado pré-julgado, que é exatamente a súmula vinculante com um nome antigo. O TST editava pré-julgados e súmulas. As súmulas permitiam que os juízes decidissem de forma diferente, mas os pré-julgados não. Eles eram vinculantes para os juízes de primeiro e segundo grau. No entanto, nem sempre um pré-julgado estava correto. Eu nunca disse isso, mas cansei de dar sentença procurando a interpretação que me parecia mais adequada.

E hoje, como funciona?

O TST mudou. Minha lição é que devemos ter muito cuidado com a matéria que será objeto da tal súmula vinculante, pois certos temas não são pacíficos. Também é preciso uma revisão constante. A jurisprudência é o que há de vivo no poder Judiciário. Somos diferentes do Executivo e do Legislativo, poderes por excelência dinâmicos. Se tivermos uma jurisprudência com súmulas vinculantes que dorme, será nociva. Os tribunais precisam ter a sensibilidade de sumular aquilo que é de entendimento médio. Quando tínhamos na ditadura uma lei proibindo a greve, aconteciam muito mais paralisações do que hoje, que a legislação permite. O serviço público é um bom exemplo. Está na Constituição que os servidores não podem fazer greve enquanto a lei não regulamentar, mas mesmo assim se faz. Portanto não é a lei que proíbe ou inibe, é o sentimento da população. Usar as súmulas vinculantes para agilizar o andamento dos processos é ótimo, mas se forem contrárias ao entendimento médio, será inútil.

O sr. levantou a questão sobre a greve no serviço público. Como avalia a situação dos controladores de voo no país?

Entre os controladores há militares, que se-

gundo a Constituição não podem fazer greve nem se sindicalizar, e civis, que têm esse direito garantido nos termos da lei. Os dois fazem o mesmo trabalho, mas têm tratamento jurídico diferente. Esse filme é antigo. Já tivemos caso semelhante em São Paulo, na Fepasa, que era a reunião de várias empresas ferroviárias. Depois da unificação, tinha funcionário público e de CLT fazendo a mesma coisa. Claro, dava confusão. O público tinha estabilidade, o outro não. O de CLT tinha hora extra, o servidor não. Um tinha licença-prêmio, o outro fundo de garantia. No caso dos controladores de voo, o problema também complicado. Não estou sugerindo que servidores militares e civis tenham o mesmo tratamento, pois são realidades diferentes. O que me preocupa são situações como essa que acabou acontecendo. Tem gente que se fizer greve vai presa porque é proibido. O outro terá apenas dias descontados. Como compatibilizar a atuação do civil e do militar no mesmo espaço, na mesma atividade?

A regulamentação da greve para servidores contribui nesse sentido?

Será um avanço a hora em que o governo tiver uma lei de greve, desde que ela não seja uma tentativa de inibir o direito, e sim de regulamentar. Mas veja o exemplo da Itália. Tem um artigo da Constituição de 1946 que diz: 'a greve é reconhecida e deverá ser exercida nos termos da lei'. Essa lei nunca foi feita e nem por isso o país deixou de ter greve. Ao contrário. Nos anos 70, o dia em que não houvesse pelo menos dez greves, era um domingo. Como de uma hora para outra, nos anos 80 e 90, as greves diminuíram na Itália? Não foi por força de lei, absolutamente. É que a economia floresceu, as pessoas começaram a ter trabalho e a indústria a melhorar. Portanto, quando as condições econômicas são boas, não há greve. O problema não está na relação patrão-empregado em si. Acaba desembocan-

do nisso, lógico, mas é uma questão de natureza econômica. É ilusão achar que fazendo lei o Brasil resolverá o problema trabalhista. A lei cria disciplina, não há dúvida, mas é um tema que depende da economia.

Qual é a origem de tantos processos na Justiça do Trabalho?

Na 2ª Região, por exemplo, entram em torno de 400 mil processos por ano de São Paulo, Grande São Paulo, ABC e Baixada Santista. O volume também é grande nas regiões de Campinas, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Porto Alegre, Recife e Salvador. Depois há os outros tribunais, que têm um número mais baixo em função do menor volume de pessoas e da atividade produtiva. O problema é que tudo desemboca no TST. Nós que estamos indo para lá agora já sabemos que receberemos algo em torno de 11 mil processos cada um. O TST recentemente fez o ranking das entidades que têm maior número de processos. O campeão é o INSS. Depois vem Caixa Econômica, Banco do Brasil, administração direta de estados e municípios e assim por diante. Ou seja, os primeiros "fregueses" da Justiça do Trabalho representam o Estado. Existe algo de estranho nisso. A Justiça do Trabalho é custeada pelo Estado para atender aos interesses da população e ele mesmo se encarrega de abarrotar essa instituição e quase que inviabilizá-la. Aí é que a súmula vinculante tem importância. Ela interessa a empregado, empregador, advogado, sindicato e ministério público, mas também à administração pública. Quando houver uma súmula vinculante sobre matéria previdenciária, os procuradores do INSS moldarão sua atuação profissional para aquele entendimento. Isso fará com que caia o número de processos do INSS, que é o líder do ranking. Como disse, vou receber 11 mil processos quando chegar ao TST, dos quais mais de mil com certeza são do INSS.

E qual é a causa disso?

Tem uma causa econômica, claro, que envolve carga tributária excessiva para pequenas e médias empresas. Elas não têm como repassar esse custo a não ser para a mão-de-obra. Quem paga o pato é o empregado, que acaba sendo registrado por um valor e ganhando outro por fora. O dilema é fazer tudo direito e ter de fechar as portas, porque o preço do produto vai estar lá em cima e a empresa não poderá concorrer.

Existe alguma saída?

Ter um tratamento legal diferenciado que permita pequenas e médias empresas competirem em situação de igualdade com as grandes. Supermercado é um ótimo exemplo. Aquele que compra toneladas de arroz pode vender até pelo preço de custo. Ele não ganha dinheiro com o arroz, mas tira em outros produtos. O mercadinho já não pode fazer isso. O arroz dele precisa estar mais caro. Como ele consegue sobreviver? Com uma carga tributária menor, porque poderá reduzir o preço do produto e competir com os grandes. O problema aí é fiscal. Essa avalanche de questões trabalhistas por desrespeito à lei foi criada pelo mercado. A legislação estrangulou as pequenas e médias, e isso é muito sério, pois elas garantem os empregos no país, além de existirem em número muito maior do que as grandes. O mesmo vale para os empregados, que também devem ter tratamento diferenciado. Sou professor da PUC registrado há quase 30 anos. Não preciso ter a mesma proteção jurídica que um subalterno necessita. A segurança que a CLT dá ao empregado comum é perfeita, mas para o de nível médio e alto não precisa ser assim. Quem sai prejudicado hoje é justamente o subalterno, pois não tem a menor condição de fazer frente a nada. O empregador diz “vai ser assim” e ele aceita porque seu emprego está em jogo.

O senador Eduardo Suplicy estuda um projeto de lei que reduz os 60 dias de férias dos magistrados. O que o sr. pensa sobre a iniciativa?

Esse projeto poderia ser discutido no sentido de equiparar o direito de férias dos juizes aos demais trabalhadores desde que as realidades de trabalho fossem as mesmas. Por exemplo, nós estamos conversando aqui agora e eu estou em férias. No entanto, estou no tribunal. Ontem eu vim ao tribunal, anteontem também. Há 30 anos faço isso. A não ser que eu vá viajar, venho trabalhar. Dá a sensação para quem vê de fora que o juiz fica 60 dias folgado. Se perguntar ao corregedor, saberá quantos juizes estão em férias para colocar o serviço em dia. Quantos juizes trabalham sábado, domingo e à noite. É muito comum encontrar juiz no elevador com aqueles carrinhos lotados de processos que ele levará para fazer sentença em casa. Estamos tratando



“Os primeiros ‘fregueses’ da Justiça do Trabalho representam o Estado. Existe algo de estranho nisso. A Justiça do Trabalho é custeada pelo Estado para atender aos interesses da população e ele mesmo se encarrega de abarrotar essa instituição e quase que inviabilizá-la”

de de uma realidade que não é aquela que talvez o projeto do senador Suplicy suponha. Eu posso contrapor esse projeto com a idéia errada que se tem sobre o trabalho dos parlamentares federais. É comum se dizer que deputado federal e senador trabalham apenas terça, quarta e quinta. No entanto, nas segundas, sextas, sábados e domingos, quem for atrás do senador Suplicy, do Mercadante, ou do Tuma, encontrará todos trabalhando. Como o Congresso vai ter 15 dias de recesso agora em agosto se eles não fazem nada? Quem diz isso ou é maledicente ou não sabe o que fala.

Durante encontro com juizes na sede da Apamagis, em São Paulo, o senador argumentou que existe uma cobrança da opinião pública em cima dessa questão.

Eu imagino que haja sim, porque o senador Suplicy não faria isso da cabeça dele. Como ele é uma pessoa séria, é uma boa oportunidade de esse projeto servir como argumento para mostrar a realidade do setor. Voltamos àquela primeira idéia: devemos tratar de maneira igual, o que é igual. De maneira desigual, o que é desigual. A impressão é essa mesmo, que o sujeito fica 60 dias de folga. Ora, quem não quer trabalhar pode ter 15 dias de férias que também não trabalha, só finge. Como a maioria esmagadora dos juizes trabalha muito, não creio que alguém consiga tirar realmente esse período de férias. Acontece às vezes de o sujeito tirar as férias, mas trabalhar, e por isso ganhar um terço a mais para conseguir sanar suas contas. Mas não sou favorável absolutamente a

que se retire isso como se fosse uma benesse. Justamente pela realidade da atividade do juiz.

A emenda constitucional 45 determina que os processos tenham um prazo razoável de duração, mas esse tempo não é especificado. Como o sr. avalia a questão? Os juizes podem ser punidos em caso de demora?

Tem um princípio que diz assim: a norma é jurídica quando traz consigo uma punição. Se não traz sanção, não é jurídica. É preciso que paralelamente a essa regra tenha

uma punição, desde que o descumprimento não tenha um motivo. Quando falou em uma duração “razoável” o legislador foi cuidadoso, pois não poderia dizer durar “x”. O tempo depende do processo. Se eu discuto uma justa causa, provavelmente será mais rápido do que uma ação por adicional de insalubridade, na qual é preciso fazer uma perícia. Por isso não dá para fixar um prazo em dias ou meses. Também é preciso conhecer a natureza da discussão, pois dependendo do que for já se define na vara e no TRT. Uma discussão jurídica vai até o TST. Se for uma tese constitucional, chega ao Supremo. Então como posso dizer o que é razoável? Claro, estamos de acordo que um processo durar quatro, cinco, seis anos para ser solucionado é um absurdo. E alguns vão além. Mas dizer que os ministros do TST trabalham pouco é o cúmulo. Cada um dá milhares de votos por ano e não consegue tirar o atraso. O tribunal precisa reconhecer quando fica comprovado que o juiz não faz o serviço sem motivo e, nesse caso, aplicar punição exemplar. Então são duas questões. Primeiro, fixar o que é razoável e nisso envolver uma mudança legislativa para diminuir o número de recursos. A lei não pode permitir expedientes dos quais o devedor se utilize para prorrogar a solução dos processos, por exemplo. E segundo, quando se constata que o processo anda devagar e a culpa é do juiz por ele não trabalhar quanto deveria, tem de haver punição.

A emenda 45 também ampliou a competência dos juizes do trabalho. O que isso representa?

Isso criará uma visão diferente, mais arejada e contemporânea por juizes, servidores, advogados e ministério público, e facilitará que a legislação se atualize para o mundo do trabalho. Mas isso é um assunto comprido, que renderia outra entrevista. Primeiro precisaria mudar a estrutura sindical brasileira. Os sindicatos precisam de maior legitimidade para falar em nome dos trabalhadores. Enfim, considero uma perspectiva muito boa. O Brasil tem bastante coisa para fazer ainda, diferentemente dos países da Europa, onde há aquela estagnação, aquela mesmice. A gente está sempre com a perspectiva de mudar e melhorar, o que reforça a função social da atividade de todos, e dos juizes do trabalho em especial.

DESPEDIDA COM FESTA

Em 30 de agosto, a AMATRA-SP realizou um jantar em homenagem a Pedro Paulo Teixeira Manus. Amigos, familiares e colegas prestigiaram e se despediram do magistrado antes de sua posse como ministro do Tribunal Superior do Trabalho



“Manus é vocacionado para os grandes desafios. Virtudes como bom senso, equilíbrio e conhecimentos jurídicos, que sempre mostrou no magistério e na magistratura, são as credenciais que hoje o habilitam ao maior sucesso no TST”

Amauri Mascaro, professor titular aposentado de Direito da USP



“Tenho grande admiração pelo esforço e pela capacidade que ele demonstra em tudo que faz. Espero que esse passo só sirva para levá-lo a ser mais feliz e saudável. E que a cada dia nossa família consiga se manter mais unida”

Maria Eugênia, esposa de Pedro Paulo Manus



“Estou vinculado ao Manus por um estreito laço de amizade. Tive a honra de participar da mesa que o escolheu como titular da PUC. Convivi com ele no TRT-SP. Não só pelos dotes culturais, mas sobretudo pela essência intelectual, exerceu suas funções com sabedoria e proficiência. Nos regozijamos por sua feliz escolha para ministro do TST”

Amador Paes de Almeida, juiz aposentado



“A pessoa do dr. Manus será uma luz muito grande no TST. Que continue tendo a serenidade, a clareza e o discernimento que sempre teve”

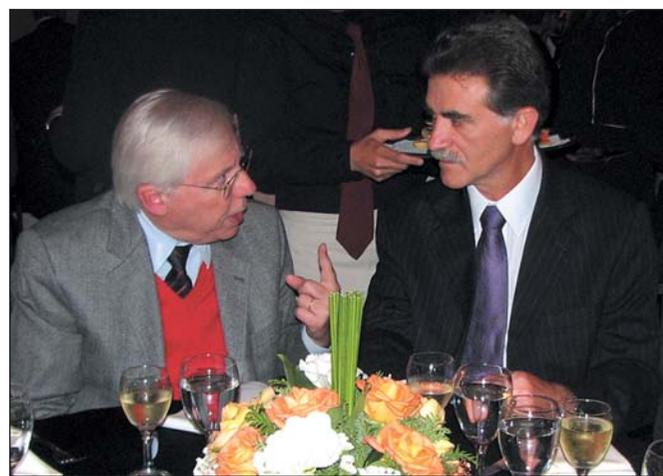
Oksana Boldo, procuradora regional do trabalho





“Conheci Manus em 1980 e logo nos identificamos. De lá para cá, caminhamos juntos em várias ocasiões. Hoje ele vai para o TST, o que é um orgulho muito grande. Com certeza estaremos bem representados. É uma pena porque São Paulo perderá um excelente juiz, mas o Brasil ganhará um grande ministro”

Décio Daidone,
corregedor do TRT-SP



“Queria agradecer especialmente à minha família, que me apoiou nessa história de ir para o TST. Prometo que irei fazer no tribunal o melhor que for capaz. Então um beijo para todo mundo e chega”

Pedro Paulo Manus

JUÍZES APROVAM PAUTA REFERÊNCIA

Com o objetivo de garantir qualidade jurisdicional dos julgamentos e estabelecer rotinas que garantam a qualidade de vida dos magistrados no desempenho de suas funções, a AMATRA-SP trabalhou pela criação e aprovação da Pauta Referência, ou Padrão, instituída por decisão de assembléia da associação realizada no final de 2005.

Incentivada pela busca de uma condição de trabalho mais humana e justa, não só para os juizes como também para o jurisdicionado, a AMATRA-SP intensifica sua campanha pela adoção da Pauta Referência nas varas de toda a 2ª Região da Justiça do Trabalho.

Em carta enviada aos associados, a entidade lembrou que os magistrados têm liberdade para definir as pautas. A diretoria apontou, entretanto, a necessidade e a urgência de tornar a Pauta Padrão uma referência de trabalho jurisdicional na região.

Aprovada coletivamente, a Pauta Referên-

cia propõe um limite de trabalho no que diz respeito ao volume de audiências realizadas em determinados períodos de tempo. A proposta surgiu para proporcionar maior igualdade no tratamento das audiências, com ampliação da qualidade do julgamento e do bem-estar dos magistrados.

Para definição desse trabalho a AMATRA-SP realizou uma agenda intensa de discussão e estabeleceu comparações com as rotinas de outras regiões. Além disso, foi realizada uma maratona de avaliações médicas para entender de que forma uma pauta sobrecarregada afeta a saúde dos magistrados.

A campanha pela implantação da Pauta Referência tem também o

objetivo de fazer com que todo esse trabalho não seja perdido, além de respeitar a decisão da magistratura, que optou pela implantação desse sistema através do voto em assembléia.

“Incentivada pela busca de uma condição de trabalho mais humana e mais justa, não só para os juizes, como também para o jurisdicionado, a AMATRA-SP está intensificando sua campanha pela adoção da Pauta Referência...”

Relembre os itens da Pauta Referência

Sistema de audiências unas “encerra e julga”

- 13 audiências unas diárias ou
- 52 audiências unas semanais (sem limite de julgamento)

Sistema de audiências tripartidas (pauta de julgamento)

- 12 audiências iniciais
5 audiências de instrução e
3 julgamentos diários ou
- 48 audiências iniciais
20 audiências de instrução e
15 julgamentos diários

Sistema de audiências unas com pauta de julgamento

- 12 audiências unas diárias e
3 julgamentos diários ou
- 48 audiências unas semanais e
15 julgamentos diários

Sistema de pauta exclusiva de julgamentos

- 4 julgamentos diários ou
- 20 julgamentos semanais

“SE PARA O JUIZ TITULAR JÁ É BOM ADOTAR UMA REFERÊNCIA, PARA O SUBSTITUTO É MELHOR AINDA”

Depoimento da colega Maria Inês Ré Soriano, titular da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, que aplicou a Pauta Referência em sua Vara e comenta os benefícios:

“Adotei a Pauta Referência para audiências a partir de maio do ano passado. Antes disso, a pedido da Corregedoria, para diminuir o prazo de marcação, fazia 21 audiências por dia, o que é um verdadeiro absurdo. Encontrei essa pauta atribulada logo que voltei para a Vara, em agosto de 2005.

Quando teve início essa campanha da AMATRA-SP pela Pauta Referência, eu fui um dos 11 juizes convidados a participar da pesquisa para avaliar o estado de saúde dos magistrados. Pelo que lembro, apenas dois do grupo tiveram a saúde considerada boa. Meu diagnóstico foi depressão mal

controlada e ansiedade severa. Precisei tomar antidepressivo porque não estava segurando mesmo. E quem vinha para me substituir na Vara também não agüentava.

Em fevereiro de 2006, começaram a recomendar a Pauta Referência, mas eu ainda segurei um pouco até maio. Hoje faço 13 audiências por dias, embora a rotina ainda seja atribulada, especialmente porque não consegui reduzir o número de julgamentos, faço quatro por dia. Mas não fico mais até tão tarde como antes.

Uma audiência é um grande desgaste físico, emocional e intelectual. No entanto, basta diminuir um pouco o ritmo para surgir

o sentimento de culpa, quando, na verdade, fazemos muito além do que deveríamos.

Se para o juiz titular já é bom adotar uma referência, para o substituto é melhor ainda, pois ele precisa saber o que vai fazer especialmente porque não tem a mesma estrutura.

A Corregedoria hoje dá um respaldo maior para pensarmos na qualidade de vida, afinal, saúde é algo que ninguém repõe. Nós somos juizes 24 horas por dia, temos família, casa e outras vivências. Penso que ainda precisa reduzir mais. Dez audiências por dia, embora seja bastante, talvez no momento fosse o ideal.”

“SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE É O QUE TODOS QUEREM”

Essa frase bem sintetiza o espírito que move a magistratura do trabalho da 2ª Região. Ela faz parte da opinião da colega colega Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, titular da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, que também aplicou a Pauta Referência em sua Vara. Leia o depoimento:

“Adoto a Pauta Referência. Como bem disse o atual Corregedor, nosso trabalho deve ser meio de vida e não meio de morte. Acredito na necessidade de limitação do número de audiências a fim de que as partes possam ser propriamente atendidas, sem cerceamento de defesa, com tempo adequado para proposição de acordo, e principalmente com qualidade na prolação do julgamento. Serviço público de qualidade é o que todos os cidadãos querem.”

“A CORREGEDORIA REGIONAL DEMONSTRA ESTAR ATENTA À NOSSA QUALIDADE DE VIDA, NÃO APENAS À PRODUTIVIDADE”

Depoimento da colega Magda Kersul de Brito, titular da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, que aplicou a Pauta de Referência em sua Vara e conta os resultados que obteve:

“Adotei a Pauta Referência, que eu chamo de Padrão, com certa relutância. Eu havia encontrado uma pauta com 14 audiências por dia quando retornei do TRT em agosto de 2005. Recoloquei mais audiências, de 16 a 18 por dia, e também às sextas-feiras. Saía da mesa após as 20 horas, exausta. Estava trabalhando além do razoável e deixava o datilógrafo trabalhando muito além do limite, assim como condenava as partes a aguardarem horas para serem apregoadas. Eu não postergava pelo adiantado da hora, salvo se a luz do andar fosse apagada – o que já ocorreu. Quando da reunião que definiu a Pauta Referência, passei a colocar 13 audiências, sendo nove ordinários e quatro sumaríssimos, de segunda a quinta-feira, com dois julgamentos de segunda a sexta-feira, e encerrava e julgava os sumaríssimos e revelias, o que dava uma média superior a 18 julgamentos por semana. Passei a encerrar as audiências por volta de 17 horas. Hoje entendo que essa pauta de audiência ainda é extensa. A partir de novembro de 2007, a 73ª Vara terá 10 audiências, com seis unas e quatro sumaríssimos por dia, embora tenha a impressão de que o razoável seria pauta de audiências com oito processos por dia. A Corregedoria Regional demonstra estar atenta à nossa qualidade de vida e não apenas à produtividade. Foi com apoio da dra. Ana Maria que foi votada a atual Pauta de Referência e tenho certeza de que o dr. Décio acompanhará com carinho a campanha atual.”

“POR QUE DEFENDO A ADOÇÃO DA PAUTA DE REFERÊNCIA”

Depoimento do colega Maurílio de Paiva Dias, juiz titular da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo:

“São respostas simples: 1) porque respeito a vontade soberana da maioria de nossos colegas, deliberada em assembléia histórica e apoiada pela Corregedoria; 2) porque nos trará melhor qualidade de vida e melhor prestação de nossos serviços; 3) pela coerência com a realidade vivida pelos demais tribunais do país.

Decorridos mais de dez anos no exercício da magistratura, sendo destes mais de quatro como juiz titular, me convenci do óbvio: não podemos nos pautar somente pelo fluxo de processos. Nosso trabalho – intelectual, exaustivo, complexo – é multifacetado e não se restringe à sala de audiências.

Espera-se de um Magistrado um comportamento equilibrado, nada belicoso, para conduzir os trabalhos de audiência.

Para atendermos partes e advogados como a lei determina e com a atenção e o respeito que merecem, é necessário adotar um número de audiências menor do que o praticado pela maioria dos colegas, com intervalo de tempo maior entre o início de cada uma delas.

Não se pode ignorar que além da maior complexidade das audiências em face das alterações de competência e da pluralidade de réus (não raro figuram no pólo passivo seis, sete ou mais réus), temos a cumprir outras funções de igual importância que exigem equilíbrio e razoável agilidade, como julgamentos, despachos, decisões de execuções, estudos, cursos, atendimento pessoal aos advogados, doutrinação dos servidores (a maioria novos no Quadro) e orientações aos exercentes de cargos de confiança da Secretaria.

Em razão dessas inúmeras tarefas, todas essenciais ao bom andamento dos feitos, é que entendo que o módulo de tempo de permanência em audiências deve ser o mais previsível possível, estabelecendo-se número de processos em pauta e intervalo entre as audiências dentro do que se reputar razoável, não para cada juiz, mas para a coletividade.

Ressalto que redução de pauta não implica menor tempo de permanência do juiz na Vara, seja ele substituto ou titular, mas sim, maior e melhor dedicação às demais atividades acima mencionadas.

A adoção de um parâmetro dará à Administração deste Tribunal e à sociedade o retrato fiel de nossas condições e volume de trabalho. Para satisfazer a demanda ansiamos que a Administração deste Regional busque providências a fim de disponibilizar auxílio permanente (com intuito de “dobrar” e “encurtar” a pauta), inclusive lutando junto ao Congresso Nacional para aprovação de mais cargos de juízes substitutos, hoje em número exíguo, e mais Varas do Trabalho.

Nossa finalidade de atender bem ao jurisdicionado, conduzir os trabalhos com competência e serenidade, decidir com vontade e plena convicção dentro da reserva do possível, só será atingida com qualidade de vida, saúde física e mental da coletividade, e conscientização da importância do nosso cargo.”

AMATRA-SP PARTICIPA DE ENCONTRO COM EDUARDO SUPLYCY

Entidades recebem senador para discutir projeto que pretende reduzir as férias dos magistrados

A convite da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), a AMATRA-SP participou de uma mesa de debates com o senador Eduardo Suplicy (PT/SP) sobre as férias da magistratura. Recentemente, o senador propôs um projeto de lei que reduz para 30 dias o período de férias anuais dos juízes, alterando a LOMAN nesse particular.

O encontro aconteceu na sede da Apamagis em São Paulo e contou com a presença de representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp), da AMATRA-15 e de outras entidades.

A presidente da AMATRA-15, Ana Paula Pellegrina Lockmann, entregou ao senador uma pesquisa realizada pela Escola da Magistratura da 15ª Região que aponta a atividade do juiz como uma das mais estressantes da atualidade, semelhante ao trabalho dos controladores de voo.

O presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, disse ao senador que o sentido das férias da magistratura atualmente foi

desvirtuado, servindo para colocar o trabalho em dia ou aprimorar o estudo e a qualificação do juiz.

“A magistratura aceita discutir de forma democrática todos os temas que lhe dizem respeito, mas sempre tendo em mente um projeto maior, que indique o tipo de Justiça do Trabalho que a sociedade brasileira pretende ter”, afirmou.

O presidente da Apamagis, desembargador Sebastião Amorim, pediu ao senador que considere todos os argumentos apresentados pelas diversas entidades sobre o tema.

Com a palavra final do encontro, Suplicy esclareceu que o projeto nasceu a partir de publicações na mídia sobre o assunto, assim como de uma recomendação do Supremo Tribunal Federal (STF) no sentido de diminuir as férias dos magistrados. O senador prometeu estudar



Senador Eduardo Suplicy ao lado do corregedor do TJ-SP, des. Gilberto Passos de Freitas, da presidente da Amatra-15, juíza Ana Paula Lockmann, e do presidente da AMATRA-SP, juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho

o caso.

A AMATRA-SP enviará ao senador seu estudo sobre saúde dos magistrados realizado em São Paulo, que também indica o alto grau de estresse e prejuízos à saúde aos quais os juízes do Trabalho da região são submetidos.

AMATRA-SP PEDE APOIO A MINISTRO PARA 141 CARGOS

Associação apresenta em Brasília projeto de lei que cria novas vagas de juízes substitutos na 2ª Região

O ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, recebeu, em 10 de julho, representantes da AMATRA-SP e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para pedir apoio ao PL 5471/2005, que cria 141 novos cargos de juiz substituto na 2ª Região.

Durante a audiência, na qual estiveram presentes o presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, e o diretor adjunto de Assuntos Institucionais, José Lúcio Munhoz, foram apresentados ao ministro os argumentos técnicos e políticos que dão fundamento ao projeto. José Lúcio Munhoz explicou sobre a melhoria na arrecadação da Previdência Social representada pelo aumento de juízes substitutos. O presidente Gabriel, por sua vez, disse ao ministro que o projeto representa a mais importante iniciativa da 2ª Região para melhoria das condições de prestação jurisdicional. Ele relatou as condições de trabalho dos juízes do trabalho de São Paulo e alertou para a neces-

sidade de o jurisdicionado receber a melhor atenção possível da Justiça do Trabalho, reconhecida por sua utilidade social.

A vice-presidente da AMB, Morgana Richa, presente à audiência, reiterou as condições notórias sobre a necessidade de São Paulo e apontou a precariedade da estrutura do poder judiciário trabalhista na região tendo em vista a grande demanda. Luiz Marinho se mostrou impressionado com o projeto e os números que representa. O ministro manifestou seu apoio e afirmou que começaria a fazer as articulações

políticas necessárias para o encaminhamento.

Segundo Gabriel Lopes Coutinho Filho, o trabalho associativo na busca de apoios políticos para a aprovação de projetos dos Tribunais é essencial. Para ele, somente com esse tipo de articulação é possível alcançar a aprovação legislativa buscada. No entanto, essa articulação deve ser coordenada para que forças políticas conflitantes não prejudiquem os projetos trabalhados. “Essa questão de natureza política, muitas vezes não bem compreendida pelos colegas, é realizada com naturalidade por quase todos os órgãos públicos, incluindo outros tribunais. Não podemos aguardar passivamente que os poderes Executivo e Legislativo reconheçam nossas necessidades, sob pena de jamais alcançarmos melhores condições de trabalho e prestação jurisdicional”, diz o presidente da AMATRA-SP. De acordo com ele, a entidade é grata à AMB pelo apoio coordenado que tem dispensado ao projeto desde o início da tramitação.



O desembargador Davi Meirelles, o presidente da Amatra-SP, Gabriel Lopes Coutinho, o ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, o diretor da Amatra-SP, José Lúcio Munhoz, e a vice-presidente da AMB, Morgana Richa

SÉRGIO PINTO MARTINS TOMA POSSE NO TRT-SP



O salão nobre do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP) ficou lotado de juizes, advogados, servidores e convidados durante a posse solene do juiz Sérgio Pinto Martins como magistrado de 2ª Instância, em 21 de junho deste ano. A solenidade foi presidida pelo presidente do TRT-SP, juiz Antônio José Teixeira de Carvalho.

Em seu discurso, Sérgio Pinto Martins recordou os tempos de estudante de Direito da Universidade Mackenzie. “Passava de ônibus

na porta do TRT e pensava: que prédio bonito, parece sólido, mostra segurança. Não pensava que 26 anos depois seria juiz nesta Corte”, disse ele.

Aprovado no XIII Concurso de Magistratura, Martins tomou posse como juiz substituto em 1990 e foi promovido por merecimento quatro anos depois a Titular da 2ª Vara de Osasco. Substituiu no TRT da 2ª Região a partir de julho de 1997 e foi promovido, novamente por merecimento, para o cargo de



juiz do tribunal em março de 2007.

Doutor em Direito do Trabalho, foi aprovado no concurso para professor titular da mesma disciplina na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 2001. Tem cerca de 40 publicações e uma série de obras coletivas.

Nota: Tomou posse no mesmo dia, também como magistrada de 2ª Instância, a dra. Silvia Almeida Prado, já homenageada na edição anterior do jornal.

NOTAS

Justiça precisa guardar direitos do trabalhador, diz presidente da AMATRA-SP



O presidente da AMATRA-SP, Gabriel Lopes Coutinho Filho, afirmou que a Justiça do Trabalho assume o papel de “guardião” dos direitos do trabalhador, uma vez que muitas empresas brasileiras estão considerando mais vantajoso burlar a CLT do que seguir a lei. A declaração foi feita durante entrevista à TV Gazeta, realizada no final de agosto, na qual o magistrado repercutiu estudo divulgado por dois pesquisadores da USP sobre o assunto.

O estudo afirma que o número de ações trabalhistas é crescente no País e que o desrespeito à legislação e ao contrato de trabalho é a principal motivação para as ações na Justiça – de 39% a 55% do total. Segundo os pesquisadores, para as empresas sai mais barato não atender a determinadas cláusulas contratuais e depois tentar um acordo na Justiça. “A questão ética das empresas é colocada em cheque no estudo e a Justiça do Trabalho assume papel relevante, pois passa a ser guardião legítima da preservação dos direitos do trabalhador”, afirmou o presidente.

Traga sua tese

Dr. Álvaro Emanuel de Oliveira Simões, associado da AMATRA-SP, cedeu gentilmente no fim de setembro sua dissertação de mestrado à nossa biblioteca. Agradecemos a iniciativa e manifestamos aos colegas associados o desejo de que sigam o exemplo e também tragam suas teses de doutorado e dissertações de mestrado para enriquecer ainda mais o acervo da entidade.



Amatra-SP contrata auditoria

A diretoria da Amatra-SP se reuniu em agosto na sede da entidade para assinar com o diretor da empresa Moore Stephens, Luiz Fernando Nóbrega, um contrato para prestação de serviços de auditoria. Em mais de 40 anos, é a primeira vez que a associação realiza uma iniciativa como esta. “Com a auditoria, não queremos encontrar culpados por coisas do passado, mas sim fazer um acer-



to contábil para evitar responsabilidade no futuro por ações que não cometemos”, disse o presidente Gabriel Lopes Coutinho Filho na ocasião.

Juíza recebe título de cidadã ferrazense

A juíza Dra. Maria Regina Vasconcelos Dubugras, titular da Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, recebeu em agosto o título de cidadã ferrazense pe-



los relevantes serviços prestados a sociedade local em geral. A juíza tem extenso currículo ligado ao Direito Trabalhista, incluindo a publicação do livro “Substituição Processual no Processo do Trabalho (1998)” e inúmeros artigos em órgãos especializados. Além disso, a magistrada participa de palestras e conferências no Brasil e no exterior. Aliada à sua brilhante carreira pública, a dra. deu aulas de pós-graduação nas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), em São Paulo, e na Universidade Católica de Santos, no litoral paulista.

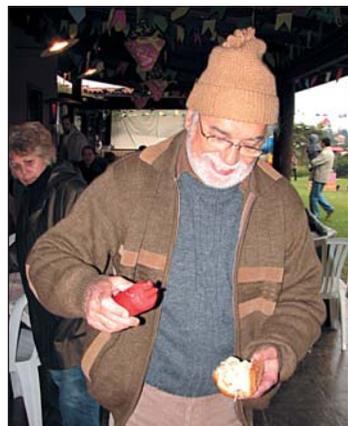
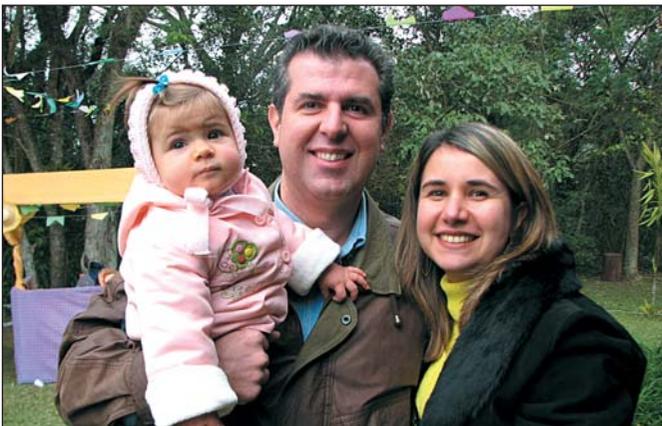
IMAGENS DA FESTA

Realizada no Espaço Laranjeiras, em Cotia-SP, nossa Festa Julina reuniu magistrados e familiares numa



JULINA DA AMATRA-SP

grande confraternização regada a vinho quente, quentão, comilança, e muita, muita conversa boa



VELA

Vela que me ilumina
Luz que me vela
Chama que me anima
menina me revela.

Vela que me impele
para a luz do destino
Rumo que chama
Minh'alma anima

Vela que acalenta
o escuro da solidão
Revela a luz
Se alguma existe no meu coração.

Fátima Zanetti



ANO IX - Nº 67 - Agosto/Setembro - 2007

AMATRA II (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - Grande São Paulo e Baixada Santista).
Av. Marquês de São Vicente, 235 - B - 10º and. - Barra Funda
01139-001 - São Paulo - SP